

Lei nº 245 de 4 de Fevereiro de 1958.

Abre Crédito Especial na
importância de R\$ 14.487,20

a Câmara Municipal de Luziânia, Estado
de Goiás, deuta:

art. 1º - Fica aberto nos termos da legis-
lação em vigor, um Crédito Especial
de quatorze mil quatrocentos oitenta
e sete reais e vinte centavos
(R\$ 14.487,20) para pagamento de
dividas contraias no exercício de

1957, assim discriminadas:

A Antonio João dos Reis de diversos
fornecimentos feito a Prefeitura na
importancia de ~~CR#~~ CR# 3.153,00

ao Sub Tenente Altino Alves da Silva,
para transporte de guardas de
Brasilia a esta cidade em carro
especial, para policiamento local,
durante os festejos do natal, con-
forme requisição que fez, na
importancia de CR# 1.000,00

A João José de Souza de pensão
fornecida aos guardas de po-
licia que estiveram auxiliares
do o policiamento desta cidade,
durante os festejos do natal,
na importancia de ~~CR#~~ CR# 1.200,00

A Ezequiel Batista Maria, de serviços
fornecidos ao pessoal de Vacina-
ção quando aqui esteve em
serviço, na importancia de CR# 1.120,00

A José Pinto Sponzo, de 33 dias de
serviço na extinção de formigas
neste Município, nos meses de
novembro e dezembro de 1957,
na importancia de CR# 1.980,00

Amários Bittencourt, de gratificação

como vigia do campo de irrigação desta
cidade de 13 de julho a 31 de dezembro
de 1957, na importância de R\$ 5.434,20

Do Dr. Edomir Mendes de aluguel
de pasto para o burro e cavalo
da Prefeitura durante os meses
de novembro e dezembro de
1957, na importância de R\$ 600,00
SOMAR R\$ 14.487,20

art. 2º - Para conhecer as despesas
de que trata o artigo anterior,
será utilizado o rolão simplifi-
cado no exercício de 1957.

art. 3º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação,
revogadas as disposições em
contrário.

Sala Alberto de Paiva de Câmara
Municipal de Cajaria, em 4 de
Fevereiro de 1958.

aa / Obeu de Orange Pray
Theracito Reis
Solus Kianu Rodrigues.